



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 162/2008

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO nº 113, de 14 de maio de 2007, e artigo 1º, item IV, da Portaria TRE/GO nº 236, de 19 de maio de 2008,

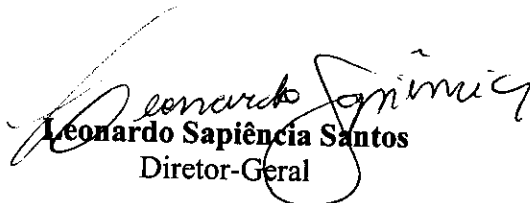
Considerando as disposições contidas na Portaria TRE/GO nº 188, de 13 de julho de 2007, desta Diretoria-Geral, e na Portaria PRES nº 118, de 13 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GLAUDSON DE SOUZA COSTA** para compor a Comissão Permanente de Segurança da Informação desta Justiça Eleitoral.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2008.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral